

015, 03.02.2022, 09h09



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora Livia Duarte - PSOL

Livia[®]
DUARTE

PROJETO DE LEI Nº _____


Presidente


Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da comenda "Medalha do Mérito Francisco Caldeira Castelo Branco", instituída pelo Decreto Municipal nº. 14.535, de 1º de agosto de 1978, para **MEDALHA DO MÉRITO CACIQUE GUAIMIABA** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a nomenclatura da comenda "Medalha do Mérito Francisco Caldeira Castelo Branco", instituída pelo Decreto Municipal nº. 14.535, de 1º de agosto de 1978, para "**MEDALHA DO MÉRITO CACIQUE GUAIMIABA**".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, **03 de fevereiro de 2022.**


Vereadora **Livia Duarte**
PSOL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei é proposto como um ato de pequena reparação histórica, mas de grandiosa verdade: quando a noite caiu, em 1619, na Baía do Guajará, o herói do "nascimento civilizatório" de Belém não foi aquele que ficou de pé, mas aquele que jorrou, tombou, mas não se rendeu.

No dia 7 de janeiro de 1619, o cacique Guaimiaba (conhecido como "Cabelo de Velha") levantou os tupinambás do Pará contra a pérfida "União" Ibérica exercida na região norte pelos portugueses de Pernambuco. Havia três anos apenas que o grande povo tupi concordara em receber pacificamente em seus domínios portugueses apresentados pelos franceses despejados do Maranhão.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora Livia Duarte - PSOL

Livia
DUARTE

O Cacique Guaimiaba é marco de movimentos de resistência indígena, negra e dos descendentes destes à opressão portuguesa, durante o período colonial. É marco da presença ancestral dos povos indígenas na fundação da primeira Cidade ribeirinha amazônica. É, portanto, o nome mais indicado para nomear a maior honraria concedida pelo município de Belém, entregue a personalidades e instituições que contribuíram para o crescimento da capital, homenageando pessoas físicas ou jurídicas por terem assumido posição de destaque em seu contexto político, econômico, social, cultural e religioso.

O presente projeto segue a tendência mundial de recuperar e preservar a memória histórica de fatos ocorridos durante períodos de repressão e apagamento cultural, excluindo homenagens àqueles que, com suas ações, além das violações e agressões individuais, propiciaram atraso na construção dos Direitos Humanos. É importante lembrar que boa parte destas pessoas, na condição de governantes, foram responsáveis pelo assassinato de seus opositores, servindo de péssimo exemplo para próximas gerações.

Precisamos fissurar essa política de silêncio que é planejada e é proposital. A sociedade brasileira não pode mais conviver com tantas homenagens a militares, golpistas, ditadores e torturadores que, desde a fundação deste país, foram donos do poder. Queremos, com este projeto, dar nossa contribuição para o restabelecimento da verdade histórica. Dessa forma, diante da importância que se reveste o assunto, apresento o presente Projeto e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, **03 de fevereiro de 2022.**

Vereadora Livia Duarte
PSOL